

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 345, DE 18 DE MAIO DE 2026**

**EXONERA PEDREIRO – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 2689/2026, de 18 de maio de 2026,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 18 de maio do corrente ano o servidor **LEUCIR MICHELON**, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.536.419-xx, do cargo de provimento temporário de Pedreiro, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Pedreiro – Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração do servidor acima mencionado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MAIO DE 2026.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**